

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/10/2023

1) LOCAL E HORA: Sede social da Metalúrgica Mor S.A., localizada na BR 471, km 132, Distrito Industrial, Santa Cruz do Sul/RS, às 10h do dia 20 de outubro de 2023; **2) CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS:** Foi dispensada a convocação por edital, de acordo com o artigo 124, parágrafo quarto da Lei 6404/76; **3) PRESENÇAS:** A totalidade dos acionistas, conforme atestam as assinaturas do Livro de Presenças; **4) MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: André Luiz Backes; Secretário: André Luiz Backes Filho; **5) ORDEM DO DIA:** Pelo Presidente foi dito que a presente sessão tinha por objetivo apreciar e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **a)** deliberar sobre aumento de capital social com emissão de novas ações; **b)** alterar o artigo trinta e um dos estatutos; **c)** alterações estatutárias decorrentes das deliberações que vierem a ser aprovadas; **6) DELIBERAÇÕES:** **a)** aprovado um aumento do capital social, ora de **R\$ 260.000.000,00** para **R\$ 408.500.000,00**, mediante a emissão de 6.600.000 novas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 22,50 cada ação, totalizando um aumento de **R\$ 148.500.000,00**, a ser integralizado em moeda corrente nacional, em até 50 parcelas mensais e sucessivas, facultada a antecipação parcial ou total. Colocado à disposição dos acionistas para que subscrevesssem, somente os acionistas André Luiz Backes Filho e Julia Carla Hagemann Backes aceitaram e firmaram aqui o compromisso, nas condições fixadas e transformadas no boletim de subscrição (anexo único), também aprovado por esta assembleia. **b)** aprovado por unanimidade a alteração do parágrafo 1º do artigo 31º, passando a vigor assim: artigo 31º, parágrafo primeiro: além do previsto no caput deste artigo, as ações preferenciais terão direito a um dividendo complementar de 15% (quinze por cento); **c)** **alterações estatutárias aprovadas:** Foram alterados os seguintes artigos e parágrafos do estatuto social da companhia, que passam a vigorar conforme segue: **Art. 6º:** O Capital Social é de **R\$ 408.500.000,00** (quatrocentos e oito milhões e quinhentos mil reais), dividido em 23.528.619 (vinte e três milhões e quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e dezenove) ações, sendo 5.925.016 ordinárias nominativas **classe A**, 5.925.016 ordinárias nominativas **classe B**, e 11.678.587 preferenciais nominativas, todas sem valor nominal; **Art. 31º: Parágrafo 1º:** além do previsto no caput deste artigo, as ações preferenciais terão direito a um dividendo complementar de 15% (quinze por cento); **7) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada; **8) ASSINATURAS:** André Luiz Backes (Presidente); André Luiz Backes Filho (Secretário); André Luiz Backes Filho Acionista Subscritor; Julia Carla Hagemann Backes Acionista Subscritora. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio:** André Luiz Backes (Presidente da AGE); André Luiz Backes Filho (Secretário da AGE). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 9481978 em 11/12/2023 da Empresa METALURGICA MOR S.A., CNPJ 9542218000140 e protocolo 234274751 - 17/11/2023. Autenticação: 28BB9EA73F452CD613314F678F4CDF9A6726. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/427.475-1 e o código de segurança UuJF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - (anexo único):** Boletim de subscrição do aumento de capital de **R\$ 260.000.000,00** (duzentos e sessenta milhões de reais), para **R\$ 408.500.000,00** (quatrocentos e oito milhões e quinhentos mil reais) mediante a emissão e consequentemente a subscrição de 6.600.000 (seis milhões e seiscentas mil) novas ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, pelo valor de emissão de **R\$ 22,50** (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação, totalizando **R\$ 148.500.000,00** (cento e quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais) de novo capital social. A integralização será toda em moeda corrente nacional, em até 50 parcelas mensais de **R\$ 2.970.000,00** (dois milhões e novecentos e setenta mil reais) cada, tudo conforme AGE de 20.10.2023.

Subscritores

Julia Carla Hagemann Backes, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, publicitária, residente e domiciliada na Rua Cláudio José Backes, 72, Bairro Higienópolis, Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96825-037 CPF 010.074.170-30, C.I. 9059465972 SSP/RS.

André Luiz Backes Filho, brasileiro, solteiro, bacharel em administração de empresas, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Araçás, 424, Bairro Jardim Europa, Santa Cruz Do Sul-RS, CEP 96823-046, CPF 026.180.430-81, C.I. 5091617596 SSP/RS.

Total

Santa Cruz do Sul, 20 de outubro de 2023. André Luiz Backes Presidente da Mesa; André Luiz Backes Filho Secretário da Mesa; André Luiz Backes Filho Acionista Subscritor; Julia Carla Hagemann Backes Acionista Subscritor.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2023

1) LOCAL E HORA: Sede social da Metalúrgica Mor S.A., localizada na BR 471, km 132, Distrito Industrial, Santa Cruz do Sul/RS, às 10h do dia 14 de dezembro de 2023; **2) CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS:** Foi dispensada a convocação por edital, de acordo com o artigo 124, parágrafo quarto da Lei 6404/76; **3) PRESENÇAS:** A totalidade dos acionistas, conforme atestam as assinaturas do Livro de Presenças; **4) MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: André Luiz Backes; Secretário: André Luiz Backes Filho; **5) ORDEM DO DIA:** Pelo Presidente foi dito que a presente sessão tinha por objetivo apreciar e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **a)** deliberar sobre aumento de capital social sem emissão de novas ações e consequente alteração estatutária; **6) DELIBERAÇÕES:** a) aprovado um aumento do capital social, ora de **R\$ 408.500.000,00** para **R\$ 530.000.000,00**, sem a emissão de novas ações. A integralização se dará pela transferência de R\$ 94.307.827,27 da Reserva de incentivos Fiscais e R\$ 27.192.172,73 da Reserva de Lucros Acumulados. Desta forma o artigo sexto do Estatuto Social passa a vigorar conforme: "Art. 6º: O Capital Social é de **R\$ 530.000.000,00** (quinhentos e trinta milhões de reais), dividido em 23.528.619 (vinte e três milhões e quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e dezenove) ações, sendo 5.925.016 ordinárias nominativas **classe A**, 5.925.016 ordinárias nominativas **classe B**, e 11.678.587 preferenciais nominativas, todas sem valor nominal; **7) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada; **8) ASSINATURAS:** André Luiz Backes, André Luiz Backes Filho e Julia Carla Hagemann Backes. André Luiz Backes (Presidente e Acionista); André Luiz Backes Filho (Secretário da AGE); Julia Carla Hagemann Backes (Acionista Subscritora). **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio:** André Luiz Backes (Presidente da AGE); André Luiz Backes Filho (Secretário da AGE). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10188746 em 19/01/2024 da Empresa METALURGICA MOR S.A., CNPJ 9542218000140 e protocolo 240099176 - 12/01/2024. Autenticação: 228846DACP379CA5657FE2D44C77F841F466359F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/009.917-6 e o código de segurança 7H49. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.